COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000012 / 2026
EMISSÃO: 19/03/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aquisição de armário para uso da secretaria do planejamento.

Justificativa: O objeto da presente licitação é a aquisição de armario de aço. A contratação se faz necessaria par atender as demandas do setor do cadastro , visando organização ,armazenamento e conservação de documentos administrativos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de armário para uso da secretaria do planejamento.

O bem objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

01 un ARMÁRIO DE AÇO P/ 50 PASTAS AZ COM DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS, ARMARIO DE AÇO 24 (0,60MM ESPESSURA), COM PORTAS ,5 PRATELEIRAS MAIS BASE , CAPACIDADE POR PRATELEIRA 10 PASTAS MODELO AZ-50 C/PT DIMENSOES EXTERNAS A-2000XL1200XP320 PORTAS COM MAÇANETAS COR CINZA.

imagem ilustrativa abaixo



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de organização dos documentos administrativos, garantindo melhores condições de trabalho , segurança e conservação dos documentos, conforme previsto nos principios da eficiencia e interesse publico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de armario de aço com portas e prateleiras, destinando ao armazenamentoorganizado de documentos e materiais , atendendo ás necessidades do setor com eficiencia e segurança conforme as especificações/condições contidas neste documento:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 30(trinta) dias**, no Centro Administrativo**, no seguinte Endereço - Av. Dez de abril**, **nº 910,** , **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, pelo mesmo periodo, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

III - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

IV - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo

Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,**

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jose Antonio Soares Rigon e fiscal do contrato: Diane de Lourenço.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após o recebimento e conferência do produto; e emissão de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com critério de julgamento menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.599,67. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0901) – Sec. Munic. de Planejamento

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2037)

COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

CODIGO REDUZIDO: 841 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre